



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1072**

**Ji-Paraná (RO), 4 de maio de 2011**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.03
LEIS.....	PÁG.03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
BALANÇOS EMTU.....	PÁG.04
PORTARIA EMTU.....	PÁG.04
RESOLUÇÃO CMJP.....	PÁG.04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-1781/2011

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de Cestas Básicas

Acolho o Parecer Jurídico nº 342/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão nº 022/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (cesta básica), conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **N. & N. Duarte Ltda.-ME**, no valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2301/2011

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos

Acolho o Parecer Jurídico nº 316/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 014/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (peças automotivas) e serviços (mão-de-obra), conforme descrito no Projeto Básico fls. 08/13, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção dos veículos Uno Mille, placas NCM 9380 e NDR 3210 da Vigilância Sanitária.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **G. O. Comércio de Peças para Veículos Ltda.**, no montante de R\$ 9.788,00 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), sendo:

Anexo I: R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais);  
Anexo II: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);  
Anexo III: R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais);  
Anexo IV: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3797/2011

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para instalação e manutenção de sistema em unidades escolares

Acolho o Parecer Jurídico nº 343/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 063/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação, instalação e manutenção de Sistema Gerencial em unidades escolares da área urbana e rural do Município de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. A. Martines-ME**, sendo:

**Anexo I (implantação e instalação)**, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);

**Anexo II (manutenção)**, no valor mensal de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), por um período de 10 (dez) meses, perfazendo o montante de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3853/2011 – SEMAD

#### PROCESSO Nº 1-3944/2011 - SEMED

**ASSUNTO:** Locação de caminhão para limpeza de fossas

Acolho o Parecer Jurídico nº 345/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 060/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a locação de caminhão para limpeza de fossas, conforme descrito nos Projetos Básico dos Processos retromencionados, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, CNPJ nº 05.458.908/0001-67, no valor total de R\$ 75.992,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo:

**Anexo I:** valor mensal de R\$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por um período de 08 (oito) meses, perfazendo o montante de R\$ 37.996,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais);

**Anexo II:** valor mensal de R\$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por um período de 08 (oito) meses, perfazendo o montante de R\$ 37.996,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-8805/2010

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (uniformes)

Acolho o Parecer Jurídico nº 312/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 015/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas, jalecos, toalha, bolsas e outros) para o Programa de Saúde da Família - PSF, conforme descrito no Projeto Básico e modelos, fls. 08/20, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **LHC Comércio, Serviços Ltda. - ME**, no montante de R\$ 48.946,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais), sendo:

Anexo I: R\$ 34.696,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais);  
Anexo II: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18521/2010

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (tinta, lâmpadas e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 318/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 016/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (tinta, lâmpadas e outros), conforme descrito no Projeto Básico e modelos, fls. 06/08, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção dos prédios das Unidades Básicas de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Distribuidora Recor Ltda. - ME**, no montante de R\$ 8.584,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo:

Anexo I: R\$ 7.574,00 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais);  
Anexo II: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 20991/2010

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (eletrocardiografo) para o Hospital Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 313/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 013/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto **aquisição de material permanente (eletrocardiografo) para o Hospital Municipal**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda.**, no valor de **R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo IV**

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e material médico hospitalar)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 196/197), visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

**Acolho o Parecer nº 699/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 198/199.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda.**, no valor total de **R\$ 29.927,50** (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 3 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo VIII**

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e material médico hospitalar)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 129/130), visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

**Acolho o Parecer nº 689/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 131/132.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda.**, no valor total de **R\$ 10.374,96** (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 3 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo X**

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e material médico hospitalar)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 122/123), visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

**Acolho o Parecer nº 700/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 124/125.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda.**, no valor total de **R\$ 25.050,90** (vinte e cinco mil, cinqüenta reais e noventa centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 3 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4959-2011**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material hospitalar (Registro de Preços nº 014/2010-CGM) Carona Proc. nº 5717-2010 (Semusa)

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para formalização de PROCESSO-CARONA, visando a aquisição de material hospitalar, utilizando-se do valor constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM, Processo nº 5717-2010 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Acolho o Parecer nº 731/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 38/40.

**AUTORIZO a emissão de Reserva Orçamentária e posterior empenho**, em favor das empresas a seguir relacionadas:

**Socibra Distribuidora Ltda.**, no valor total de **R\$ 19.620,60** (dezenove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), sendo:

Item do SRP/Anexo	Produtos	Consumo Pedido	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2/II	Abaxador de língua em madeira pct com 100 unidades	12	pct	1,55	18,60
6/II	Agulha 13 x 4,5 descartável cx com 100 unidades	44	cx	3,40	149,60
8/II	Agulha 25 x 7 descartável cx com 100 unidades	80	cx	3,40	272,00
9/II	Agulha 25 x 8 descartável cx com 100 unidades	20	cx	3,40	68,00
76/II	Coletor de urina infantil feminino 100 ml pct com 10 unidades	60	pct	1,75	105,00
77/II	Coletor de urina infantil masculino 100 ml pct com 10 unidades	60	pct	1,75	105,00
78/II	Coletor universal 80 ml leitoso	2400	und	0,19	456,00
80/II	Compressas de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm com 8 dobras, 13 fios/cm², 100% algodão, dimensão aberta 15 x 30 cm, pct com 500 unid.	320	pct	6,00	1.920,00
105/II	Equipos para soros com pinça rolete macrogotas com injetor lateral estéril	80	und	0,59	47,20
107/II	Equipos para soros com pinça rolete microgotas com injetor lateral estéril	80	und	0,70	56,00
110/II	Esfigmomanômetro adulto, braçadeira em tecido de nylon com fecho de velcro, com estetoscópio	60	und	30,00	1.800,00
147/II	Gel de contato, pH neutro fr com 5 kg	20	fr	16,30	326,00

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

127/II	Fio cat gut simples nº 4-0 com agulha cilíndrica de 4cm cx com 24 unidades	20	cx	37,80	756,00
174/II	Microlanetas cx c/ 200 unidades	40	Cx	6,30	252,00
163/II	Luva procedimento tamanho grande cx c/ 100 unidades, látex, sem furos ou porosidades	200	cx	11,10	2.220,00
164/II	Luva procedimento tamanho médio cx c/ 100 unidades, látex, sem furos ou porosidades	280	cx	11,10	3.108,00
165/II	Luva procedimento tamanho pequeno cx c/ 100 unidades, látex, sem furos ou porosidades	360	cx	11,10	3.996,00
172/II	MÁSCARA TRIPLA, tamanho 18 cm, material com filtro e elástico pct com 50 und	16	pct	6,40	102,40
180/II	Papel Kraft 120 bobina de 10kg de 1ª qualidade	40	rolo	41,00	1.640,00
197/II	Scalpe n.º 23 estéril	200	und	0,08	16,00
201/II	Seringa 03 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	1200	und	0,16	192,00
202/II	Seringa 05 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	1600	und	0,17	272,00
203/II	Seringa 10 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	1600	und	0,25	400,00
221/II	Sonda de folly 2 vias n.º 16 estéril	40	und	0,79	31,60
222/II	Sonda de folly 2 vias n.º 18 estéril	40	und	0,79	31,60
223/II	Sonda de folly 2 vias n.º 20 estéril	40	und	0,79	31,60
265/II	Termômetro clínico prismático	40	und	2,10	84,00
269/II	Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades (APARELHO ACCU-CHEK*ACTIVE)	12	Fr.	97,00	1.164,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.620,60</b>

**Portal Med Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 1.767,40** (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sendo:

Item do SRP/Anexo	Produtos	Consumo Pedido	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14/II	Álcool 70% frasco com 1000 ml	120	fr	2,54	304,80
15/II	Álcool 96% frasco com 1000 ml	280	fr	2,54	711,20
17/II	Algodão hidrófilo rolo com 500 gr	30	rolo	5,98	179,40
70/II	Clorexidina gluconato 5% alcoólica frasco de 1000 ml	60	fr	6,20	372,00
298/II	Vaselina líquida frasco c/ 1000 ml	20	fr	10,00	200,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.767,40</b>

**Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda.**, no valor total de **R\$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais), sendo:

Item do SRP/Anexo	Produtos	Consumo Pedido	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3/IV	Solução fisiológica a 0,9% em bolsa PVC c/ 250 ml, sistema fechado, com duas entradas	160	bag	2,40	384,00
<b>TOTAL</b>					<b>384,00</b>

**Biocal Comércio e Representações Ltda.**, no valor total de **R\$ 2.090,00** (dois mil e noventa reais), sendo:

Item do SRP/Anexo	Produtos	Consumo Pedido	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
81/II	Conjunto para nebulização individual adulto com conector 9/16	20	und	5,90	118,00
82/II	Conjunto para nebulização individual infantil com conector 9/16	20	und	5,90	118,00
148/II	Sulfadiazina de Prata 1% creme pote c/ 400g	120	pote	10,50	1.260,00
131/II	Nitrofurazona 0,2% pote c/ 500 mg	120	pote	4,95	594,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.090,00</b>

**Centro Farma Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, no valor total de **R\$ 636,80** (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo:

Item do SRP/Anexo	Produtos	Consumo Pedido	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
112/II	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	160	Und	3,98	636,80
<b>TOTAL</b>					<b>636,80</b>

**Equilíbrio Comércio e Representações Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 2.208,80** (dois mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos), sendo:

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Item do SRP/Anexo	Produtos	Consumo Pedido	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
71/II	Cloroxedina gluconato 7,5% degermante frasco de 100 ml	60	fr	10,00	600,00
108/II	Escova cervical pacote com 100 unid	30	pct	18,20	546,00
138/II	Fita adesiva para autoclave 19mm x 50 m	120	und	2,69	322,80
148/II	Glutaraldeído a 2% galão c/ 5 litros	20	und	14,20	284,00
204/II	Seringa 20 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril	1200	und	0,38	456,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.208,80</b>

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 3 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-6684-2011**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Para proceder empenho nos presentes autos no montante de **R\$ 10.738,25** (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota Fiscal n° 0070, fls. 18, referente despesas com passagem aérea, em favor da empresa **Adalberto Gadelha Meneses**, CNJP 10.863.824/0001-49, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 3 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 9741-2010**

**INTERESSADA:** Augusto Francisco de Souza

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À SCI

Senhora Chefe,

Os presentes autos foram autuados para execução de Sindicância Administrativa em razão do Termo de Denúncia, de fls. 04.

Devidamente apurado informa a C.P.S.A., que os processos foram concluídos com êxito pelo Setor de Regularização Fundiária do Município.

Assim sendo, **DETERMINO** o arquivamento do feito.

Ji-Paraná, 3 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N.15863/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
666	15.452.1011.2040.2041	Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2°** O crédito aberto na forma do artigo 1° será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio n° 047/2009/SUFRAMA – Infraestrutura Parque de Exposição.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15864/GAB/PMJP/2011**

Revoga o Decreto n° 15776/GAB/PMJP/2011, que exonerou Carlos Gutembergues da Silva, do cargo em comissão de Administração do Beira Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1°** Fica revogado Decreto n° 15776/GAB/PMJP/2011, que exonerou Carlos Gutembergues da Silva, do cargo em comissão de Administração do Beira Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15865/GAB/PMJP/2011**

Revoga o Decreto n° 15787/GAB/PMJP/2011, que exonerou Marcilene de Brito, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1°** Fica revogado Decreto n° 15787/GAB/PMJP/2011, que exonerou Marcilene de Brito, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15866/GAB/PMJP/2011**

Revoga o Decreto n° 15783/GAB/PMJP/2011, que exonerou José Aparecido Costa de Souza, do cargo em comissão de Controlador de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1°** Fica revogado Decreto n° 15783/GAB/PMJP/2011, que exonerou José Aparecido Costa de Souza, do cargo em comissão de Controlador de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## LEI

**LEI N° 2145**

**03 DE MAIO DE 2011**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir

Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme a seguir se especifica:

I. Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação do Convênio n° 403/PGE/2009/SESAU.

20 11 11 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

664 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 84.749,59

665 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 50.250,41

**Art. 2°** As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 1° serão suportadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Convênio n° 403/PGE/2009/SESAU, celebrado com o Município de Ji-Paraná, pela Secretaria de Estado da Saúde.

I. Excesso de Arrecadação do Convênio n° 403/PGE/2009/SESAU..... R\$ 135.000,00

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO para formação de “Registro de Preço”  
N° 037/CPL/PMJP/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1010/033/FC/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de “Registro de Preço”, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO UTILITÁRIO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **16 de Maio de 2011, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto n° 15820/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO para formação de “Registro de Preço”  
N° 038/CPL/PMJP/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3887/SEMED/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de “Registro de Preço”, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 de Maio de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto n° 15820/GAB/PMJP/11

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO para formação de "Registro de Preço"  
Nº 039/CPL/PMJP/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4106/SEMAD/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para formação de "Registro de Preço", tipo Menor Preço por (item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO WIRELESS), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 17 de Maio de 2011, às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS  
Pregoeira

Decreto nº 15820/GAB/PMJP/11

## BALANÇO EMTU

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

ATIVO	2008	2009	2010
<b>ATIVO</b>	<b>189.044,93</b>	<b>164.409,14</b>	<b>207.202,46</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>180.298,03</b>	<b>160.143,48</b>	<b>170.939,80</b>
DISPONIVEL	8.818,02	42.489,66	3.537,45
B.B. 20468-4 – Conta movimento	4.975,36	5.773,45	(558,48)
B.B. 20797-7 – Multas Detran-RO	1.160,26	906,55	4.023,68
B.B. 21685-2 – Vale Transporte	2.682,40	3.945,15	72,25
B.B. 46769-3 – Convênio PMJP	0,00	31.864,51	0,00
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>171.480,01</b>	<b>117.653,82</b>	<b>167.402,35</b>
Coop. Mixta Taxistas de Ji-PR	0,00	51.750,00	67.482,00
Prof. Municipal de Ji-Paraná	155.169,00	12.786,40	1.757,80
Gerenc/Atrec ônibus	16.280,25	51.756,45	72.718,69
Adiantamento de férias	0,00	0,00	2.332,57
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	2.516,20
Impostos a recuperar	30,76	1.360,97	20.595,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.746,90</b>	<b>4.265,66</b>	<b>36.262,66</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.746,90</b>	<b>4.265,66</b>	<b>36.262,66</b>
Software	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Móveis e Utensílios	7.607,93	7.607,93	7.607,93
Instalações	1.399,00	1.399,00	1.399,00
Veículos	17.300,00	17.300,00	17.300,00
Máquinas e Equipamentos	1.366,00	1.366,00	35.094,00
Equipamentos de Comunicação	6.600,00	6.600,00	6.600,00
Livros Técnicos	628,00	628,00	628,00
Equipamentos de Informática	32.214,91	32.214,91	35.659,91
(-) Depreciações Acumuladas	(62.468,94)	(66.950,18)	(72.126,18)

PASSIVO	2008	2009	2010
<b>PASSIVO</b>	<b>189.044,93</b>	<b>164.409,14</b>	<b>207.202,46</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>626.075,05</b>	<b>374.286,34</b>	<b>36.869,62</b>
Fornecedores	29.184,49	68.746,12	18.173,00
Obrigações Trabalhistas	134.416,36	13.342,21	11.465,50
Obrigações Fiscais	235.345,05	179.916,54	35.973,07
Outras Obrigações	153.668,51	106.327,50	257.308,31
Obrigações Sociais	73.460,64	5.953,97	5.953,97
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>191.385,30</b>	<b>191.385,30</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>191.385,30</b>	<b>191.385,30</b>
Parcelamento Impostos Lei 11941/2010	0,00	191.385,30	191.385,30
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(437.030,12)</b>	<b>(401.262,50)</b>	<b>(313.056,69)</b>
Capital Social	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Reservas de Lucros	0,00	69.215,94	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	(449.030,12)	(482.478,44)	(325.056,69)

Ji-Paraná, RO, 31 de Dezembro de 2010.

Cleide Melo do Carmo  
CRC-RO nº 005869/O-4

Marion Disnei da Silva Mello  
Diretor Presidente



Créditos – Total de crédito existente nas contas com clientes, adiantamentos, aplicações financeiras e impostos a recuperar.

Descrição	31/12/2010
<b>Clientes</b>	<b>141.958,49</b>
<b>Adiantamento de Férias</b>	<b>2.332,57</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>2.516,20</b>
<b>Impostos a recuperar</b>	<b>20.595,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>167.402,35</b>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- a) Imobilizado – Adotado o controle do imobilizado, mediante a escrituração eletrônica, separada por rubricas contábeis e depreciado e/ou amortizado conforme previsto na legislação fiscal, com taxa anual por anos de vida útil

Descrição	Taxa de Depreciação/Amortização	31/12/2010
Softwares	10%	4.100,00
Móveis e Utensílios	10%	7.607,93
Instalações	10%	1.399,00
Veículos	10%	17.300,00
Máquinas e equipamentos	10%	35.094,00
Equipamentos de Comunicação	10%	6.600,00
Livros Técnicos	10%	628,00
Equipamentos de Informática	20%	35.659,91
<b>TOTAL</b>		<b>108.388,84</b>
Depreciação/Amortização acumulada		(72.126,18)
<b>TOTAL</b>		<b>36.262,66</b>

PASSIVO CIRCULANTE

- a) Exigível a Curto Prazo – Estes saldos demonstram valores devido a fornecedores, obrigações trabalhistas, fiscais, sociais e outras, conforme processos em aberto.

Descrição	31/12/2010
<b>Fornecedores</b>	<b>18.173,00</b>
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>11.465,50</b>
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>35.973,07</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>257.308,31</b>
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>5.953,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>328.873,85</b>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- a) Exigível a Longo Prazo – Refere-se ao parcelamento de débitos de INSS, COFINS, IRRF e PIS conforme adesão de acordo com a Lei 11.941/2009. O processo do referido parcelamento aguarda consolidação por parte da Secretaria da receita Federal com data prevista para Julho de 2011.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital Social – Foi integralizado pelo município de Ji-Paraná/RO conforme previsto na Lei Municipal nº 1035/2001, nos quais detém 100% (cem por cento) do Capital Social da EMTU.  
b) Reservas de lucros – Lucros anuais levantados Conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 2007, 2008, 2009, e 2010.  
c) Prejuízos Acumulados – Prejuízos anuais levantados conforme Balanço Patrimonial encerrado em 2006 e anteriores.

Cleide Melo do Carmo  
Contadora – CRC RO nº 005869/O-4

Marion Disnei da Silva Mello  
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2008	2009	2010
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>501.304,73</b>	<b>482.613,53</b>	<b>539.650,97</b>
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	501.304,73	482.613,53	539.650,97
(-) Custos dos Serviços Prestados	322.498,48	226.587,12	230.412,85
(=) LUCRO/PROJEIJO BRUTO	178.806,25	256.026,41	309.238,12
(-) Despesas Operacionais	70.850,76	34.919,93	23.833,02
(-) Despesas Administrativas	86.630,15	154.534,32	183.218,39
(-) Despesas Financeiras	15.876,47	18.936,62	13.237,20
(-) Despesas Tributárias	0,00	7,56	743,70
(-) Outras Despesas	1.384,77	19.182,36	0,00
(=) Resultado Operacional	4.064,10	28.445,62	88.205,81
(-) Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00	0,00
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
<b>LUCRO/PROJEIJO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.064,10</b>	<b>28.445,62</b>	<b>88.205,81</b>

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2010	
Prejuízos Acumulados	(413.262,50)
(+) Lucro deste exercício	88.205,81
(=) Prejuízos Acumulados	(325.056,69)

Ji-Paraná, RO, 31 de Dezembro de 2010.

Cleide Melo do Carmo  
CRC-RO nº 005869/O-4

Marion Disnei da Silva Mello  
Diretor Presidente

## COMPARATIVO DAS RECEITAS EM R\$

FONTE/ORIGEM	2008	2009	2010
<b>GERENCIAMENTO DE ONIBUS</b>	<b>48.952,46</b>	<b>51.167,94</b>	<b>46.903,34</b>
ARREDONDAMENTO REC GERE ONIBUS	86.448,71	92.165,65	36.869,62
GER. MOTO-TAXI	57.595,68	60.339,41	67.177,94
TRANSP. ESCOLAR	2.019,00	5.754,00	2.067,23
TRANSP. CARGAS FRETAMENTO	18.709,12	21.178,90	36.035,78
REC. MOTO TAXI DIVERSOS	12.881,48	11.564,60	18.291,92
RECEITAS DIVERSAS	101,23	1.499,79	-
JUROS E MORA	38,01	24,03	27,18
MULTA TRANSITO DETRAN	4.216,85	-	-
MULTA DE TRANSITO	41.088,13	56.012,08	214.191,63
TAXAS DE CARTEIRAS ESTUDANTIS	1.073,00	546,00	464,00
TAXAS DE PROTOCOLO	2.523,00	4.009,00	3.274,00
TAXAS DA JARI	508,00	851,00	744,50
TAXAS DE CADASTRO E BAIXAS	23.142,80	14.182,76	17.750,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7,26	304,63	5.646,34
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	207,19
TRANSFERÊNCIAS REC PREFEITURA	202.000,00	163.013,74	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>501.304,73</b>	<b>482.613,53</b>	<b>539.650,97</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2010

As Notas Explicativas estão previstas no artigo 4º e 5º do artigo 176 da Lei nº 6.404/76

A Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, foi criada pela Lei Municipal nº 1035 de 19 de Janeiro de 2001, e tem como objetivo o gerenciamento da prestação e execução de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, de tráfego, trânsito e sistema viário de Ji-Paraná/ RO, cumprindo as determinações de controle, fiscalização e planejamento determinados pelo Poder Público, competindo-lhe especialmente: a gerenciar e planejar o Sistema de Transporte de Passageiros nas modalidades coletivo, escolar, fretamento e individual e cargas, bem como, planejar e implantar terminais e estacionamentos, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito da circunscrição do Município de Ji-Paraná/ RO.

A EMTU tem como receita a prestação de serviços, o valor de concessão, permissão e autorização do transporte coletivo e individual, bem como, gerenciamento de transporte de passageiros, escolar, carga, multa de infrações de trânsito e outros.

A EMTU vem realizando despesas em conformidade com o orçamento aprovado pelo Conselho de Adminis-

tração, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A EMTU aplicou nos registros contábeis o regime de caixa nas receitas e regime de competência nas despesas decorrentes da atividade exercida no exercício do ano de 2010.

Os saldos apresentados no Balanço Patrimonial da EMTU resultam-se de registros dos atos e dos fatos, gerados pela entrada e saída de recursos financeiros, realizados e a realizar, conforme a transcrição constante nos livros obrigatórios, qual seja, o Razão e o Diário.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial e suas demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.942/2009 e suas alterações.

## ATIVO CIRCULANTE

a) Disponível – Total do Disponível, reflete o saldo existente em 31 de dezembro de 2010, conforme extrato das contas correntes e valores a compensar.

## PORTARIA EMTU

### PORTARIA

Nº: 10/2011-PR/EMTU.

Marion Disnei da Silva Mello, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná – EMTU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 24 do Decreto Municipal nº 9417/05, e pelo Decreto nº 14886/GAB/PMJP/2010;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Jorge Muniz Barreto**, do cargo de Procurador Jurídico da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor em 01 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 29 de abril de 2011.

**Marion Disnei da Silva Mello**

Presidente da EMTU

Dec.nº. 14886/10.

## RESOLUÇÃO CMJP

### RESOLUÇÃO Nº. 148/2011

DE 03 DE MAIO DE 2011

“Introduz modificações na Resolução nº. 147/2010, de 08 de julho de 2010”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A tabela única da Resolução nº. 147/2010, de 08 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA ÚNICA

SERVIDOR	VALOR DA DIÁRIA
Vereadores	R\$ 400,00
Todos os demais servidores	R\$ 220,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 03 de maio de 2011.

**NILTON CEZAR RIOS**

Presidente da CMJP